



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 015/2003-CD

de 27 de junho de 2003

O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA PARAÍBA, com base no Artigo 28, Inciso VI do Regimento do CEFET-PB, e Artigo 6º, inciso VI do Regulamento do Conselho Diretor, em reunião extraordinária, realizada no dia 27 de junho de 2003,

RESOLVE:

Aprovar a Alteração da Organização Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento do Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba, a partir desta data.


JOSÉ RÔMULO GONDIM DE OLIVEIRA
PRESIDENTE